

---

## EDITAL N. 02/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

### EDITAL PARA SELEÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSA DO MESTRADO EM GERONTOLOGIA DO ANO DE 2021.

O Programa de Pós-Graduação em Gerontologia – PPGERONTO, do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsistas do Curso de Mestrado.

#### 1. Das Bolsas:

1.1. Serão disponibilizadas bolsas de acordo com a vacância e disponibilidade de cotas referentes ao Mestrado em Gerontologia.

#### 2. Dos candidatos:

1.1. Critérios de enquadramento dos candidatos para solicitação de bolsas:

2.1.1. Alunos regularmente matriculados no PPGeronto no momento da inscrição;

2.1.2. Alunos aprovados na seleção do mestrado que optarem por participar deste edital.

2.1.3. Conforme requisitos para concessão de bolsa, inciso X do artigo 9º da Portaria 76/2010, exigir-se-á do pós-graduando, fixar residência na cidade onde realiza o curso;

2.1.4. Aqueles que cumprirem todas as etapas do processo seletivo.

#### 3. Documentos necessários para a inscrição:

##### 3.1. PARA SELEÇÃO DE NOVOS BOLSISTAS:

3.1.1. Ficha de inscrição preenchida (formulário online disponibilizado por intermédio da secretaria do PPG em Gerontologia);

3.1.2. Currículo atualizado na Plataforma Lattes relativo aos anos de **2018, 2019, 2020 e 2021, DEVIDAMENTE COMPROVADO** (cópia digitalizada dos originais que pontuam na planilha referente ao período estipulado);

3.1.3. Planilha em anexo (I) preenchida inclusive com a pontuação, que será revisada pela Comissão de Bolsas, a qual atribuirá nota final. O não preenchimento, preenchimento parcial ou preenchimento errôneo implicará na divisão da nota em 50%. Em nenhum caso a comissão de bolsas poderá ampliar a nota já preenchida pelo candidato.

3.1.4. Os comprovantes devem estar numerados conforme cada item do anexo I deste edital e apresentados na ordem de numeração.

3.1.4.1. A não apresentação dos documentos conforme solicitado implicará na desclassificação do candidato.

---

3.1.4.2. A não apresentação de algum documento implica em não receber pontuação por aquele comprovante.

3.1.5. Os documentos descritos nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 deste edital deverão ser anexados no formulário de inscrição, em campo específico e contidos em um único documento em formato PDF.

### 3.2. PARA MANUTENÇÃO DE QUEM JÁ TEM BOLSA:

3.2.1. Ficha de inscrição preenchida (formulário online disponibilizado por intermédio da secretaria do PPG em Gerontologia);

3.2.2. Relatório de produção intelectual (bibliográfica, artístico-cultural e técnica) conforme ANEXO I;

### 4. Dos Critérios de pontuação:

4.1. Para a seleção de novos bolsistas: Será considerada somente a produção intelectual (bibliográfica, artístico-cultural e técnica) relativa ao período de **2018 à 2021**;

4.2. Para a manutenção de bolsa: Será considerada somente a produção intelectual (bibliográfica, artístico-cultural e técnica) relativa ao período de **2020 à 2021** e **que possua pelo menos um docente permanente como coautor em cada produção**;

4.3. A pontuação total dos candidatos à manutenção da bolsa será multiplicada por 3 (três) para a elaboração do ranking final de classificados na seleção, uma vez que para os demais candidatos será considerada a produção intelectual dos 3 (três) últimos anos;

### 5. Das etapas do processo seletivo:

5.1. Avaliação do Currículo: será avaliado pela Comissão de Bolsas, nomeada pela Coordenação, de acordo com Planilha do ANEXO I, conforme documentação apresentada.

### 6. Cronograma:

6.1. Inscrições: de 04 até 08 de Janeiro de 2021;

6.2. Análise dos documentos enviados: 11 a 15 de Janeiro de 2021;

6.3. Resultado: 15 de Janeiro de 2021;

6.4. Período para recursos: 18 de Janeiro de 2021 até às 17 horas (estes deverão ser enviados por e-mail para [ppgeronto.ufsm@gmail.com](mailto:ppgeronto.ufsm@gmail.com));

6.5. Resultado final: 28 de Janeiro de 2021.

### 7. Dos classificados:

- 
- 7.1. Todos os candidatos estarão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação e o orientador no mestrado, não podendo ser aprovado mais de um candidato por orientador.
    - 7.1.1.1. Caso não tenha aprovados que se enquadrem no item anterior, será chamado o candidato com maior nota independente de orientador.
  - 7.2. Os candidatos serão chamados de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de bolsas. Esses serão comunicados do chamamento por e-mail e constarão em listagem no site do PPGeronto;
  - 7.3. Dos candidatos aprovados serão exigidos os seguintes documentos para implementação da bolsa: comprovante de conta corrente, Termo de compromisso padrão da CAPES, Formulário de cadastramento de bolsista padrão da CAPES, comprovante de residência e declaração de que não possui vínculo empregatício.
  - 7.4. Após o chamamento os candidatos terão 2 dias úteis para enviar a documentação descrita no item anterior para o e-mail do Programa ([ppgeronto.ufsm@gmail.com](mailto:ppgeronto.ufsm@gmail.com)).
  - 7.5. Este edital tem validade de um ano.
  8. Disposições finais
    - 8.1. O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso, portanto não poderá ter vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa.
    - 8.2. Os estudantes bolsistas, em fase de coleta de dados poderão afastar-se da UFSM com autorização do orientador e do coordenador do PPGeronto.
    - 8.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Bolsas e homologados pelo Colegiado do Mestrado em Gerontologia – PPGERONTO.
    - 8.4. Em caso de empate será classificado o candidato que tiver a maior idade.

Santa Maria, 31 de Dezembro de 2020.

---

Profª Ivana Beatrice Mânica da Cruz  
Coordenadora do PPGERONTO

---



---

Prof<sup>a</sup> Greisse Viero da Silva Leal

Representante docente da Comissão de bolsas do PPGERONTO

---

Prof<sup>a</sup> Loiva Beatriz Dallepiane

Representante docente da Comissão de bolsas do PPGERONTO

---

Liana Pinheiro Santos Marques

Representante discente da Comissão de bolsas do PPGERONTO

**ANEXO I – CÁLCULO DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE ACADEMICA – IPA**

NOME: \_\_\_\_\_

INFORME EM QUAL GRUPO VOCÊ ESTÁ CONCORRENDO À BOLSA

( ) NOVO BOLSISTA

( ) MANUTENÇÃO DE BOLSA

	Número de trabalhos	Pontuação	Nota Discente	Nota Comissão
<b>1. Produção científica: Artigos aceitos ou publicados (enviar comprovação)</b>				
1.1 Artigos, livros e capítulos de livros com docente coautor		100/artigo		
1.2 Artigos livros e capítulos de livros sem docente coautor		60/artigo		
1.3. Resumos, apresentação de trabalho científicos ou culturais, organização de eventos e submissão comprovada de artigos com docente coautor		30/resumo		
1.4. Resumos, apresentação de trabalho científicos ou culturais, organização de eventos e submissão comprovada de artigos sem docente coautor		20/resumo		
		Total de pontos		

**ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO ANEXO I.**

- 1) Organize os seus certificados de acordo com os 4 grupos de avaliação.

- 
- 2) Preencha a planilha indicando o número da produção relacionada a cada grupo de avaliação.
  - 3) Faça o somatório de cada grupo e do total de pontos, escrevendo o mesmo na coluna identificada como “nota discente”.
  - 4) Estas notas serão conferidas e validadas pela comissão de seleção, de acordo com a análise da documentação comprobatória. Para os candidatos de manutenção a comissão irá multiplicar por 3 (três) a pontuação final
  - 5) Atenção: preencha a planilha com todo o cuidado porque em caso de erro de cálculo a comissão não poderá aumentar a nota que o discente atribuiu ao seu currículo. Portanto a mesma poderá ter decréscimo de valor.
  - 6) O não preenchimento de alguma informação da planilha será considerado como pontuação zero.